



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ATO DA PRESIDÊNCIA 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

CONCEDE:

Art.1º. Licença Prêmio a servidora Deusa da Conceição Silva nos termos da Resolução nº. 2/1997(Estatuto dos Servidores da CMBP) a partir de 01 de março de 2024.

Art.2º. A servidora fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de março 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente